



## SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	27 de julho de 2020	HORÁRIO	14h30min às 17h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista	
PARTICIPANTES	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>	Coordenadora
	<b>Priscila Cavalcanti da Silva</b>	Coordenadora-adjunta
	<b>Isabel Barêa Pastore</b>	Gerente Geral do CAU/GO
	<b>Laís Gomes Fleury Teixeira</b>	Gerente de Administração e Recursos Humanos
	<b>Romeu José Jankowski Júnior</b>	Assessor Jurídico/ Assessor de Plenário e Comissões
	<b>Ney Villa</b>	Empresa Quântica

### PAUTA

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta</b>
<b>Discussão</b>	<p>A convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.</p> <p>A pauta da reunião consistirá dos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I) Análise Financeira do Impacto e aprovação do PECS;</li><li>II) Assuntos Gerais;</li></ul>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da pauta pelas presentes.

### ORDEM DO DIA

<b>2</b>	<b>Análise Financeira do Impacto e aprovação do PECS</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>



<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	<p>A palavra é concedida ao <b>Ney Villa</b>, representante da Empresa Quântica, que elaborou a proposta de PECS, para a apresentação dos estudos financeiros elaborados. Explicou que a premissa foi considerar o orçamento de 2021 igual ao de 2019; considerar que o reajuste de 3% só será realizado em 2021, sendo nulo para 2020 devido aos efeitos da pandemia; inclusão de um Analista Técnico, aprovado pelo Concurso Público, a partir de julho de 2021; exclusão do Advogado com cargo efetivo; ampliação do vencimento do Analista Administrativo para R\$ 3.500,00 quando do enquadramento em janeiro de 2021, reequilibrando o valor à média estadual; índice de progressão uniforme para todos os cargos de 3% por nível.</p> <p>Foi ressaltado que o PECS deve respeitar a Disponibilidade Financeira do Conselho, sendo assim, todas as propostas de progressões e promoções devem estar dentro das diretrizes e da receita disponível para poder ser implementada.</p> <p>As conselheiras entendem esse instrumento com uma ferramenta de valorização profissional dentro do CAU, principalmente por também serem funcionárias públicas e entenderem desse tipo de demanda para a melhoria da Gestão de Pessoas na instituição, mas também alerta que estamos num momento de pandemia, então pela incerteza do futuro, não poderiam avançar mais na ampliação de benefícios sem comprometer a sustentabilidade do Conselho.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Sendo assim, foi aprovada a Deliberação nº 228 – CAF-CAU/GO, que aprova o PECS e encaminha ao Plenário.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e Comissões